



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.123/01

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de financiamento de Eletrificação Rural com a Espírito Santo Centrais Elétrica S.A – ESCELSA, para participação no desenvolvimento do Programa Nacional de Eletrificação Rural, denominado Luz no Campo.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º**- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Espírito Santo Centrais Elétricas S.A – ESCELSA, com a finalidade de atender propriedades rurais localizadas neste MUNICÍPIO, dentro das características do Programa Nacional de Eletrificação Rural – Luz no Campo.
- Art. 2.º** O Convênio de que trata o artigo 1.º desta Lei, compreende a construção de ramais de rede primária, instalação de centros de transformação e de entradas de serviço, de acordo com projetos técnicos e planilha de custos elaboradas pela ESCELSA.
- Art. 3.º** Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a constituir garantia, em cumprimento às obrigações decorrentes desta Lei, com recursos provenientes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, podendo para tanto firmar os documentos que se fizerem necessários, inclusive outorgar mandatos.
- Art. 4.º** Fica o banco depositário das quotas do ICMS autorizado a proceder o bloqueio das importâncias necessário ao pagamento dos valores devidos à ESCELSA, em relação ao Convênio de Financiamento de que trata esta Lei, mediante simples solicitação da empresa referenciada, instruída com os demonstrativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2001.

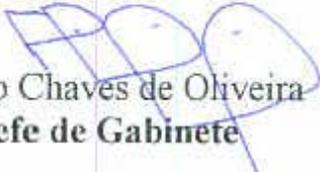
Art. 6.º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 1.911, de 21 de dezembro de 1994.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 30 de outubro de 2001.


Francisco Carlos Donato Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 30 de outubro de 2001.


Agnaldo Chaves de Oliveira
Chefe de Gabinete